



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO XXXIV | N° 8.022

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>20</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.911 de 17 de maio de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.911/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	2.2.14	200.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	2.2.14		200.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.912 de 17 de maio de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente

autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.912/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.122.0016.250040	3.3.90.36	0.1.00	120.000,00		
	19.122.0016.250040	3.1.91.13	0.1.00		120.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.913 de 17 de maio de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.913/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00		66.300,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>66.300,00</b>	
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	66.300,00		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>66.300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>66.300,00</b>	

### DECRETO Nº 33.914 de 17 de maio de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.914/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	28.846.0016.290209	3.3.90.91	0.1.00	50.000,00		
	28.846.0016.290209	3.1.90.91	0.1.00		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>50.000,00</b>	

### DECRETO Nº 33.915 de 17 de maio de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.915/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.2.14	1.000.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.30	0.2.14		1.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 33.916 de 17 de maio de 2021

Cria Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município objetivando a orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da REURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 52, Inciso V, da Lei Orgânica <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-salvador-ba>> do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 074/2020, de 05 de março de 2020, Decreto Municipal nº 33.421/2020, de 23 de dezembro de 2020 e considerando ainda os dispositivos e as definições fixadas na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Salvador, órgão colegiado que será responsável pela orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da Reurb no âmbito do Município de Salvador composto pelos seguintes membros:

I - dois representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, sendo um deles Presidente da Comissão:

- Presidente **RENÉE BUZAHN FONTES BARRETO NASCIMENTO**, matrícula nº 3104812;
- MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**, matrícula nº 3158404;
- Suplentes: **EDVALDO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº 3040991 e **MARIA LICÍNIA SANTOS COSTA**, matrícula nº 3025981.

II - um representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

- Titular: **LAURENTINO MARTINEZ VILAN**, matrícula nº 3049549, titular;
- Suplente: **DENISE GOMES DE CASTRO**, matrícula nº 3158299.

III - um representante da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF:

- Titular: **BEATRIZ LOUREIRO CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 3135321;
- Suplente: **FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 3018513.

IV - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR:

- Titular: **MÉDICI ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 3061802;
- Suplente: **PAOLO GIOVANNI PORTELA PELEGRINO**, matrícula nº 3076541.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - deliberar sobre as condições de admissibilidade do requerimento dos legitimados, quando rejeitadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;

II - validar a classificação das modalidades da Reurb adotada pela SEINFRA, podendo alterá-la, com base em estudo técnico que justifique a nova classificação;

III - validar os projetos de regularização fundiária, mediante análise dos estudos técnicos prévios a serem realizados pelos órgãos competentes;

IV - aprovar as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras

propostas, caso sejam necessárias;

V - justificar a necessidade de indeferimento dos processos, caso seja comprovada a inadequação do requerimento aos requisitos da Reurb;

VI - atestar a modalidade REURB I para os parcelamentos implantados antes de 19 de dezembro de 1979, que já estejam integrados à cidade;

VII - dirimir dúvidas do responsável legal, responsável técnico ou demais representantes de órgãos públicos, sempre que solicitado;

VIII - julgar os recursos apresentados no curso dos processos de Reurb, em especial àqueles relativos à admissibilidade do requerimento e classificação da modalidade de Reurb.

§ 1º Os órgãos ou entidades municipais deverão, sempre que necessário e a partir do requerimento da Comissão, disponibilizar representantes técnicos para auxiliar na análise de documentos e estudos específicos relativos aos atos de sua competência.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos deste artigo, a Comissão poderá solicitar a celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres, requerer estudos técnicos, convidar representantes de outros órgãos ou entidades da administração pública estadual e federal, bem como concessionárias de serviço público, membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, associações de moradores de bairros do entorno dos núcleos urbanos em exame, proprietários de imóveis localizados no núcleo urbano, associações de classe, entidades sem fins lucrativos ou instituições de pesquisa.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, na forma definida no seu regimento interno, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 4º Caberá à Procuradoria Geral do Município - PGMS o competente assessoramento jurídico à presente Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Salvador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária Municipal de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

## PORTARIA Nº 24 /2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 3019000, Encarregado, para cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, Junta de Alistamento Militar - Amaralina - Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao servidor JANIO SANTOS NOVAES, matrícula 3024186, por motivo de férias, no período de 01 a 30/06/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 17 de maio de 2021.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA- CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
28638/2002	MARIA ÂNGELA TOURINHO ÁLVARES PRESÍDIO	1º E 2º (360 DIAS)

Salvador, 17 de maio de 2021.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
11434/1991	MARIA ÂNGELA TOURINHO ÁLVARES PRESÍDIO	1º
8959/1996	MARIA ÂNGELA TOURINHO ÁLVARES PRESÍDIO	2º

Salvador, 17 de maio de 2021.

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 45725/2020  
Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO CAETANO  
(Inscrição imobiliária nº 15.535-7)

Processo nº: 37752/2020  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 955.937-0)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 65577/2018  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 939.473-7 e 939.474-5)

Processo nº: 65578/2018  
Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 947.276-2, 947.277-0, 947.278-9, 947.279-7 e 947.280-0)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 48783/2020  
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
(Inscrição imobiliária nº 210.970-0)

**INDEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 6162/2021  
Requerente: OHANA PATRIMONIAL LTDA  
Interessado: RAFAEL CAVALCANTI  
(Inscrição imobiliária nº 594.632-8 e 594.640-9)

Salvador, 13 de maio de 2021.

**CELSON TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO
5948/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
6641/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
6565/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7371/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO
5950/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
6582/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4111/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7388/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7377/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
6561/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
7381/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5938/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4109/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5960/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5953/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5954/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5957/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4110/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5504/2019	ATF PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
5496/2019	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4114/2019	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4904/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
4903/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
10317/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ A MESMA
10318/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA/ A MESMA
13709/2019	MANUEL DOS SANTOS/ MARIO VICTOR V DE O SANTOS OAB/BA 22.196 E OUTRO
7480/2019	MANUEL DOS SANTOS/ MARIO VICTOR V DE O SANTOS OAB/BA 22.196 E OUTRO
8091/2019	EDUARDO PINTO DE ANDRADE/ O MESMO
8241/2019	MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS/ MARIO VICTOR V DE O SANTOS OAB/BA 22.196 E OUTRO
13745/2019	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA/ MARIO VICTOR V DE O SANTOS OAB/BA 22.196 E OUTRO
15023/2015	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇOES S/A/ O MESMO
13103/2019	ADALVA PEREIRA TONHA DE MENEZES/ DARLAN OLIVEIRA OAB/BA 20.784 E OUTRO
13210/2019	BARTOLOMEU RAMOS MACHADO BARRETO/ O MESMO
6114/2020	ANTÔNIO CARLOS SILVA PEREIRA/ O MESMO

Salvador, 17 de maio de 2021

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA Nº 28.667)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928400-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.844.190/0001-59
PROCESSO Nº	45967/2020
N F L	801.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL 801.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 268,49 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014; ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C I. N. DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

CONTRIBUINTE	ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA Nº 28.667)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928401-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.844.190/0001-59
PROCESSO Nº	45969/2020
N F L	802.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA CRISTINA QUEIROZ M. DA SILVEIRA

<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL 802.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 268,49 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C I. N. DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.
---------------	--

Salvador, 17 de maio de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FUNDAÇÃO DE SEG S DO BANCO E S.A. ECOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL C BOMFIM ( OAB/BA 30.081-A ) MATHEUS FONTES MONTEIRO ( OAB/BA 33.586 )
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	414.252-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.220.488/0001-04
PROCESSO Nº	47.438/2020
N F L	812.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO - FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO FCC FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - FAIXA DO LOGRAOURO EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020 MPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 812.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 29.435,52 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI Nº 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FUNDAÇÃO DE SEG S DO BANCO E S.A. ECOS</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL C BOMFIM ( OAB/BA 30.081-A ) MATHEUS FONTES MONTEIRO ( OAB/BA 33.586 )
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	414.314-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.436.923/0001-90
PROCESSO Nº	47.439/2020
N F L	813.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO - FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - FCC FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - FAIXA DO LOGRAOURO EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 813.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 34.149,53 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI Nº 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES ( OAB/BA 28.667 )
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	404.692-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.212.937/0001-56
PROCESSO Nº	45.927/2020
N F L	785.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO - FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - FCC FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO/FATOR DE DEPRECIÇÃO DA CONSTRUÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 785.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 143.210,97 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI Nº 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BAHIA MALL EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM ( OAB/BA 30.081-A ) MATHEUS FONTES MONTEIRO ( OAB/BA 33.586 )
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	054.485-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	05.814.064/0001-40
PROCESSO Nº	47.884/2020
N F L	1016.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO - FVT FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - FCC FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - FAIXA DO LOGRAOURO - EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7.186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 1016.2020, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 31.502,25 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI Nº 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 17 de maio de 2021

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JULIANNA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL</b>
PROCESSO Nº	5270/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DANIEL CALIXTO TEIXEIRA</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	22749/2015
<b>DESPACHO CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ICAFE INDUSTRIA E COMERCIO AGROCAFEIEIRA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>MIGUEL ABRAO FAHIEL FILHO</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	7829/2020; 7838/2020; 7847/2020
<b>DESPACHO CONVITE</b>	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**EDUARDO MATTOIS MACHADO**  
Chefe da Representação Fiscal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67288/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) Nº 1197.2019  
RECORRENTE: AUTOSARD SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA.  
NOTIFICANTE: ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR  
ADVOGADO (A): ANDRÉA KARINE PEREIRA - OAB/BA Nº 30.706  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

**EMENTA - NFL. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE TFF. ENQUADRAMENTO DO RECORRENTE NA FAIXA "D", E NÃO NA FAIXA "C" DA TABELA DE RECEITA Nº IV, ANEXA À LEI 7.186/2006. NULIDADE DE DECISÃO NÃO COMPROVADA. REVENDA DE VEÍCULO POSSIBILITA EQUIPARAÇÃO, PARA FINS TRIBUTÁRIOS, À OPERAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (LEI Nº 9.716/98). NÃO COMPROVAÇÃO PELO RECORRENTE DE EFETIVO FATURAMENTO PARA FINS DA CITADA EQUIPARAÇÃO. FALTA DE PROVA CABAL. STF RECONHECE A CONSTITUCIONALIDADE DO FATURAMENTO DA EMPRESA COMO ELEMENTO PARA ENQUADRAMENTO FISCAL PARA A TFF (ARE 1021309 AGR / BA). O FATURAMENTO É USADO APENAS COMO ELEMENTO APENAS PARA EFEITO DE ENQUADRAMENTO FISCAL PARA TFF. 1. O Recorrente suscitou nulidade da decisão de primeira instância, mas seus fundamentos foram, na verdade, apenas de mérito, e como não foi comprovada a nulidade, a mesma foi rejeitada. 2. O art. 5º da Lei nº 9.716/98 permite às pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores poderão equiparar, para efeitos tributários, como operação de consignação, as operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, bem assim dos recebidos como parte do preço da venda de veículos novos ou usados. 3. Recorrente não apresentou qualquer prova documental cabal que comprove qual seria seu correto faturamento, baseado em consignação. 4. Considerando que a classificação da atividade do Recorrente observa o código CNAE 4541-2/03, ele foi enquadrado na faixa "D", de acordo com a classificação fiscal apurada na sua DMA. 5. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), cobrada em função do poder de polícia exercido pelo Município de Salvador, pois não tem como base de cálculo o faturamento em si, mas apenas utiliza o faturamento como elemento apenas para efeito de enquadramento fiscal. **PRELIMINAR DE NULIDADE AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, E PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

**CONVITE**

<b>REQUERENTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.</b>
<b>PROCESSOS Nº</b>	13094/2016; 14403/2015; 13100/2016; 13096/2016; 30726/2015; 13167/2016; 9361/2016 E 13129/2016.
<b>INSCRIÇÃO E IMOBILIÁRIAS Nº</b>	664613-1; 700522-9; 664615-8; 664614-0; 664626-3; 664625-5; 700658-6 E 525115-0.

<b>TRIBUTO</b>	<b>IPITU</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>SEFAZ</b>
<b>ADVOGADO (S)</b>	<b>MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754</b>
<b>DESPACHO CONVITE</b>	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

<b>REQUERENTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.</b>
<b>PROCESSOS Nº</b>	5330/2017; 5112/2017; 3778/2018; 5766/2017 E 3813/2018.
<b>INSCRIÇÃO E IMOBILIÁRIAS Nº</b>	664615-8; 700658-6 E 914167-7.
<b>TRIBUTO</b>	<b>IPITU</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>SEFAZ</b>
<b>ADVOGADO (S)</b>	<b>ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA Nº 8.342</b>
<b>DESPACHO CONVITE</b>	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

<b>REQUERENTE</b>	<b>BOLSA IMOBILIÁRIA BRASILEIRA LTDA.</b>
<b>PROCESSOS Nº</b>	13411/2016
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº</b>	657266-9
<b>TRIBUTO</b>	<b>IPITU</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>SEFAZ</b>
<b>ADVOGADO (S)</b>	<b>MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS</b>
<b>DESPACHO CONVITE</b>	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, E APRESENTAR PROVAS DE QUE ACOSTOU AO PRESENTE PROCESSO JUNTADA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO A ESSE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 30 DIAS DA IMPUGNAÇÃO DE ACORDO COM A IN Nº 32/2015, CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY**  
Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

<b>REQUERENTE</b>	<b>CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA.</b>
<b>PROCESSOS Nº</b>	18478/2017
<b>NFL Nº</b>	152.2017

TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	JOAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
PROCESSO Nº	7530/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	019.509-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA - OAB/BA 16.902
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	10505/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	273902-0
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A
PROCESSOS Nº	57404/2017 E 50716/2017
NFL Nº	672.2017 E 595.2017

TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCUS VINÍCIUS CAMINHA - OAB/BA Nº 15.933
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	RETIRAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO Nº	8975/2016
NFL Nº	13.2016
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	SAMURAI VEÍCULOS LTDA
PROCESSO Nº	23707/2013
NFL Nº	250.2013
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	FRANCO ALVES SABINO E OUTRO
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY

Chefe da Secretaria Administrativa-CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

REQUERENTE	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSOS Nº	335/2020
NFL Nº	1358.2019
TRIBUTO	TFF



RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	LARA BRITTO DE A. D. NEVES E OUTRA
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUCIANA VANESSA FRÓES NERY**  
Chefe de Secretaria Administrativa-CMT

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

#### PEDIDO DE REFORMA

<b>C O N T R I B U I N T E / RECORRIDO</b>	<b>NUCLEO55 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP</b>
PROCESSO Nº	27663/2019
NFL Nº	238.2019 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
<b>R E P R E S E N T A N T E LEGAL CONTRIBUINTE</b>	SÉRGIO COUTO OAB/BA 13.959 E OUTRA
COMUNICADO	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO FOMULADA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIN/SEFAZ. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTMRS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art.

311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA Nº 239/2021

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

#### RESOLVE:

Considerar designada a servidora **NAIARA LIBÓRIO**, matrícula 3117621, Gestor de Núcleo II, Grau 54, desde 03/05/2021 a 01/06/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MANUELA SILVA DE MATOS PAIVA**, matrícula 3130703, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de maio de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

#### Diretoria de Previdência - DPREV

#### PORTARIA Nº 235/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4049/2020 e 4051/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 52844, instituída pela ex-segurada **ANA PAULA VIDAL DOS SANTOS**, profissional de atendimento integrado (30h), matrícula nº 3075949, integrada por 02 (dois) dependentes, **Alan Ricardo Souza da Paixão e Alana Vidal Santos da Paixão**, com proventos fixados em R\$ 2.416,81 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 80% (oitenta por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02/05/2020, data do óbito, com duração vitalícia para o primeiro dependente e até 20/10/2025 para a segunda dependente, de acordo com o previsto no art.

40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.  
GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 237/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4290/2020, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 5637, instituída pelo ex-segurado **FABIANO MOSQUERA SIMÕES**, Profissional de Atendimento Integrado (30h), matrícula nº 3091588, integrada por 02 (dois) dependentes, **Irene Gonçalves de Assis Simões e Izadora Gonçalves Simões**, com proventos fixados em R\$ 1.341,74 (mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 30% (trinta por cento). **II -** As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/09/2020, data do óbito, com duração até 09/09/2035 para a primeira dependente e até 23/07/2031 para a segunda dependente, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 242/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2896/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **MARIA JOSÉ ALVES**, matrícula 3070290, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 26 de abril de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 17 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 243/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2669/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ADAILDES MIRANDA DE ASSIS**, matrícula 3056519, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 30 de abril de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 17 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 244/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 7815/2019 - SEMGE, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurador **DURVAL DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3007600, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, em 17 de maio de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 220/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 191/2021, publicada no DOM nº 8.019 de 14/05/2021, referente a dispensa da Função de Confiança da servidora **ANGELICA RIBEIRO BARBOSA** matrícula 3090186.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de maio de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA Nº 11/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições e em conformidade com a LC 01/91;

RESOLVE:

Substituir REBECA DOS SANTOS CALDAS, Mat. 3090109, por DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA, Mat. 3056340, em comissão designada em Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 07/2021, de 03 de março de 2021, que apura as irregularidades constantes do Processo de PAD nº 1190/2019, a contar da data da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 17 de maio de 2021.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV****RESOLUÇÃO COMJUV N.º 002/2021**

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal nº 8954/2015, além do Decreto Municipal nº 32.760/2020, Considerando o convite do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE para participação na 2ª edição do Programa Juventude Empreendedora; Considerando que a parceria permitirá capacitação gratuita, destinada à jovens de 17 a 29 anos de todo o Brasil, promovendo a geração de emprego e renda em tempos de pandemia;

RESOLVE:

Art.1. Indicar ao Executivo Municipal a adesão, por meio de Pacto de Cooperação, ao Programa Juventude Empreendedora para as juventudes de 17 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social desta capital;

Parágrafo Único. Concretizando a adesão, o Conselho Municipal da Juventude - COMJUV se compromete a divulgar o curso e mobilizar as juventudes locais em parceria com o Município de Salvador.

Art.2. Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR****PORTARIA Nº 98/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 10.05.2021 a 24.05.2021, a servidora Maria Helenicy Mesquita Lemos Mendes, matrícula nº 3063543, para substituir o servidor Aldir de Jesus Lopes, matrícula nº 3071533, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos I, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de maio de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REIAS	JULGADORA	DATA
606504	27895/20	BAR QUINTAL DA MANGUEIRA LTDA 29.356.916/0001-60	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REIAS	JULGADORA	DATA
607430	26449/20	MARCOS ALMEIDA ARAUJO 648.711.0005-10	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021
706064	24893/20	BOX PARK GESTAO IMOBILIARIA LTDA 30.726.508/0001-32	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021
604629	25182/20	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE 12.233.356/0001-54	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021
706059	24307/20	MONTENEGRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 31.354.296/0001-72	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021
706061	24339/20	LUCIANO VIEL 405.193.358-05	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REIAS	JULGADORA	DATA
603645	56901/19	AUTO POSTO CAMURUPIM LTDA 06.895.357/0001-61	R\$894,84	VIVIANE MIRANDA	14/05/2021

Salvador, 17 de MAIO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/ CNPJ	REIAS	JULGADOR	DATA
705135	24986/20	BAIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA 35.456.928/0001-60	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
602695	22869/20	TP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 35.177.852/0001-33	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
601847	16479/19	VERENA SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME 19.443.119/0001-67	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
706066	24917/20	DSB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 18.654.654/0001-02	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
706065	24921/20	SALVADOR FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI 15.476.064/0001-30	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
706056	23442/20	MARCELO BORBA MOREIRA FILHO - ME 23.323.494/0001-40	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021
705133	24994/20	WAGNER DE ALMEIDA LIMA 02013868529 33.764.376/0001-21	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades,

Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/ CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
707950	27321/20	POSTO JARDIM ARMAÇÃO COMBUSTÍVEIS LTDA 29.102.319/0001- 00	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	17/05/2021

Salvador, 17 DE MAIO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 17/05/2021, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
605373	42139/19	PAULO CEREZO ORTIZ	026.829.088-10	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 17 DE MAIO DE 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/05/2021, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145**

**INCISO I DA LEI 8.915/15**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707856	26443/20	MIRAMAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11.793.743/0001-82	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 17 de MAIO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

**Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
86625/2021	ROBERTO PAULO	7º
87010/2021	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	7º
86979/2021	AUGUSTO LUIS SANTOS MENDES	4º
82380/2021	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE CERQUEIRA	3º E 4º
84185/2021	GENIVAL JESUS SANTOS	4º
83157/2021	ADEMILTON COSME JOSE DA SILVA	4º
83009/2021	JORGE HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	7º
78475/2021	IARA MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO	7º
80072/2021	IRENE DA SILVA SANT'ANA	8º
79110/2021	SILVANO PASSOS DA SILVA	4º
79098/2021	SILVIO BRAZAO CARQUEIJA	7º
76642/2021	EVERALDO FIGUEIREDO BATISTA DOS REIS	6º
77375/2021	RAUL PRESIDIO SOBRINHO	4º
90658/2021	ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA	3º
91915/2021	DILMA VIDAL SOARES MATOS	8º
87264/2021	SUZETE OLIVEIRA DE CARVALHO	8º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 13 de maio de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 8019, de 14 de Maio de 2021, pág. 14, referente à Portaria N.º 072/2021.

Onde se lê: SECRETARIO ADMINISTRATIVO

Leia-se: ENCARREGADO

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 13 de Maio de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação**, em razão de interesse público, da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2021 - PROC: 84643/2021 - SEMGE**, cujo objeto é a **Elaboração de registro de preços para aquisição de VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTILADOR**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 28/05/2021; abertura no dia 31/05/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 31/05/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**NAILTON NUNES FRANAÇA**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 032/2021 - PROC: 78005/2021 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preço para aquisição de TECIDOS (LONA PLASTICA) - CODESAL.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	01	R\$ 210.126,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2021

Salvador, 17 de maio de 2021.

**NAILTON NUNES FRANAÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 005/2021  
Licitação nº 005/2021  
Processo nº 95459/2021

Objeto Aquisição de Cimento CP 32 (tipo CP II, Z-32) com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e demais demandas de obras da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: PRISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 17.878.280/0001-38

Valor da Proposta: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)  
Data da Homologação: 17 de maio de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2021**

Processo: nº 96539/2021 - Empresa: A Tarde Serviço e Negócios Jornalístico - CNPJ: 35.438.925/0001-01 - Objeto: assinatura anual Jornal A Tarde. Valor Total: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigos 25, I e 26.  
Data: 14/05/2021

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021**

Processo: nº 96563/2021 - Empresa: Parque Publicitário LTDA ME - CNPJ: 00.381.224/0001-90 - Objeto: assinatura anual Jornal Tribuna da Bahia. Valor Total: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigos 25, I e 26.  
Data: 14/05/2021

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2021004544  
Processo nº 4668/2020  
Contratada: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
CNPJ: 13.382.055/0001-55  
Objeto: Gases comprimidos e liquefeitos  
Valor Total: R\$ 644,00 ( Seiscentos e quarenta e quatro reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00  
Data: 14/05/2021

Salvador, 17 de maio de 2021  
**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 398/2021**

PROCESSO Nº 6927/2017.  
CONTRATO Nº 118/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	4.677,09	815,32	5.492,41
SECIS	250105 135400 260900	33.90.37	0.1.00	49.697,68	8.390,00	58.087,68
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	85.062,28	14.921,03	99.983,34
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	131.549,71	23.831,03	155.380,74
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	63.549,53	11.362,06	74.911,59
SEMOP/ NOF	250128	33.90.37	0.1.00	54.956,61	9.390,79	64.347,40
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00	886.763,58	188.753,07	1.076.553,11

Salvador, 17 de maio de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 415/2021**

PROCESSO Nº 86020/2021.  
CONTRATO Nº 11/2021.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	35.667,63	6.304,11	41.971,75
SEGOV	250127 254400 250127	33.90.37	0.1.00	265.454,91	46.888,44	312.343,36
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	321.977,31	1.785,27	378.826,84
SMS	252800 263000	33.90.37	0.1.00	1.569.308,31	276.866,67	1.846.174,97
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	8.877,18	1.541,74	10.418,93

Salvador, 17 de maio de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 417/2021**

PROCESSO Nº 4223/2019.  
CONTRATO Nº 120/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	37.615,11	5.179,81	42.794,92
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	27.696,11	3.900,18	31.596,29

Salvador, 17 de maio de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 418/2021

PROCESSO Nº 105047/2021.  
CONTRATO Nº 113/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	12.809,18	2.035,57	14.844,75
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	75.238,30	11.991,98	87.230,28
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	51.629,76	8.004,53	59.634,29
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	193.407,16	30.395,08	223.802,24
SECS	250105 135400 253400	33.90.37	0.1.00	33.923,10	5.388,12	39.311,22
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	26.753,02	4.184,02	30.937,04
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	586.496,57	94.225,13	680.721,70
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	470.066,60	75.294,45	545.361,05
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	49.913,97	7.951,95	57.865,92
SEMDEC/ FMT	232402	33.90.37	0.1.00	113.172,51	18.200,54	131.373,05
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	56.292,32	8.920,18	65.212,50
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	153.890,00	24.248,76	178.138,76
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	19.111,97	3.048,86	22.160,83
SEMOP/ FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	22.648,71	3.646,86	26.295,57
SEMOP/ NOF	250128	33.90.37	0.1.00	199.240,17	30.034,97	229.275,14
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00	910.207,27	146.008,34	1.056.215,61
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	1.926.410,93	309.860,65	2.236.271,58
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	947.003,21	153.034,93	1.100.038,14
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	36.425,83	5.752,22	42.178,05

Salvador, 17 de maio de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2021

PROCESSO Nº 105047/2021.  
CONTRATO Nº 118/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	12.310,46	2.214,76	14.525,22
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	40.957,38	7.336,06	48.293,44
CGM	250137	33.90.37	0.2.50	59.376,57	10.775,37	70.151,94
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	61.631,28	10.611,35	72.242,63
FCM	250111 251600	33.90.37	0.1.00	148.970,57	25.488,07	174.458,64
FGM	250133 107600 107700 107800	33.90.37	0.1.00	83.986,77	14.605,01	98.591,78
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	35.794,03	6.296,21	42.090,24
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	49.469,20	8.913,67	58.382,87
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	160.595,12	27.917,34	188.512,46

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SECS	250105 135400 260900	33.90.37	0.1.00	69.750,91	12.235,33	81.986,24
SECULT	250131 255600	33.90.37	0.1.00	26.163,08	4.491,57	30.654,65
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	240.617,74	43.489,99	284.107,73
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	525.599,30	93.174,81	618.774,11
SEGOV	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	722.024,15	126.515,47	848.539,62
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	146.084,19	26.159,37	172.243,56
SEMDEC	250113 104400 232400	33.90.37	0.1.00 0.1.24	63.206,40	11.410,85	74.617,25
SEMDEC/ FMT	232402	33.90.37	0.1.00	7.356,60	1.225,44	8.582,04
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	144.997,17	26.276,92	171.274,09
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	605.535,41	107.698,88	713.234,29
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00	101.292,08	18.061,03	119.353,11
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	56.825,80	10.139,11	66.964,91
SEMOP/ FUNCIP	250126	33.90.37	0.1.17	24.620,92	4.429,51	29.050,43
SEMOP/ NOF	250128	33.90.37	0.1.00	201.957,28	35.249,97	237.207,25
SEMPRE	250119 263101	33.90.37	0.1.00 2.1.00	990.592,97	169.600,30	1.160.193,27
SMED	243600 262100 262200	33.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.20	3.289.527,66	569.520,83	3.859.048,49
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	674.626,36	111.940,43	786.566,79
SMPJ	253901 250116 134400 250116	33.90.37	0.1.00	184.340,37	31.439,46	215.779,83
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	92.244,94	16.256,46	108.501,40
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	96.524,94	16.991,33	113.516,27

Salvador, 17 de maio de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2021003835**  
Nº PROCESSO: 62/2020  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: **4700 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**  
VALOR: R\$ 53.345,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021003919**  
Nº PROCESSO: 62/2020  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: **862 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**  
VALOR: R\$ 9.783,70 (Nove mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021003784**  
Nº PROCESSO: 234/2020.1  
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 40.764.896/0001-08  
OBJETO: **300 L ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES DE SAUDE 1000ML.**  
VALOR: R\$ 1.809,00 (Mil oitocentos e nove reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021003921**  
Nº PROCESSO: 208/2020.1

CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: **476 FR DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**  
VALOR: R\$ 642,60(Seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021003781**

Nº PROCESSO: 234/2020.1  
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 40.764.896/0001-08  
OBJETO: **1100 L ALCOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES DE SAUDE 1000ML.**  
VALOR: R\$ 6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 22/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021003920**

Nº PROCESSO: 208/2020  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **8180 FR SABONETE LIQUIDO 1L, 10024 FR DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.**  
VALOR: R\$ 49.868,12 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/04/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 14 de Maio 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO  
PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2773/2021 - R\$ 16.065,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO  
PROCESSO: 9318/2019  
AFM Nº: 2784/2021 - R\$ 688,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 115/2020  
AFM Nº: 2785/2021 - R\$ 21.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 6721/2020  
AFM Nº: 2786/2021 - R\$ 6.428,80 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80

PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2793/2021 - R\$ 1.193,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 9318/2019  
AFM Nº: 3009/2021 - R\$ 55,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2799/2021 - R\$ 5.278,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ACOLICAS

PROCESSO: 28386/2020  
AFM Nº: 2800/2021 - R\$ 8.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI  
CNPJ: 04.496.562/0001-29

PROCESSO: 9318/2019  
AFM Nº: 2997/2021 - R\$ 242,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2857/2021 - R\$ 4.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 6721/2020  
AFM Nº: 3043/2021 - R\$ 1.865,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021  
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA  
CNPJ: 05.092.265/0001-80

PROCESSO: 115/2020  
AFM Nº: 3042/2021 - R\$ 2.808,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2331 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 17 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / CARNES  
PROCESSO: 27385/2020  
AFM Nº: 4435/2021 - R\$ 3.918,18 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021  
CONTRATADA: SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 12.982.763/0001-64

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / ESCOLAR  
PROCESSO: 1556/2020  
AFM Nº: 4440/2021 - R\$ 1.010,80 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021  
CONTRATADA: HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PAPELARIA E  
CNPJ: 37.653.118/0001-29

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 17 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 24421/2019.1  
AFM Nº: 4442/2021 - R\$ 608,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 24421/2019  
AFM Nº: 4441/2021 - R\$ 16.857,30 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 24421/2019  
AFM Nº: 4443/2021 - R\$ 8.085,86 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021  
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 14 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 296/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 051/2021  
PROCESSO Nº 14628/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 296/2021  
CONTRATADA: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE ATENDIMENTO LTDA  
CNPJ: 12.882.932/0001-94  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/05/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO  
EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE ATENDIMENTO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P 30M MARCA/FABRICANTE: PLENA/PE	UM	0,97
02	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XXG MARCA/FABRICANTE: PLENA/PE	UN	0,59

Salvador, 14 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 301/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 106/2021  
PROCESSO Nº 62605/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (cateter uretral) para atendimento da paciente R.S.M.S (Processo if 8009425 38.2015.805.0001). ação judicial  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 301/2021  
CONTRATADA: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 28.167.665/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 14/05/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA SILVA  
SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº 12 MARCA: SPEEDICATH CH12 FABRICANTE: COLOPLAST	UND	12,02

Salvador, 14 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020

PROCESSO: Nº 71.100/2021.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/05/2021 e seu fim em 10/05/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 12.723,12 (doze mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos) e o valor global de R\$ 152.677,44 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: FISIOTRAUMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
CNPJ: 04.473.217/0001-70.  
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Luis Rios Vila Flor Santos.

Salvador, 13 de maio de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 087/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 087/2021, celebrado em 23/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111242/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/05/2021 até 21/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 109/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 109/2021, celebrado em 26/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TIAGO FERRAZ MASCARENHAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108544/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/05/2021 até 24/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 112/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 112/2021, celebrado em 26/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110386/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/05/2021 até 24/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JTFI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105218/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/05/2021 até 13/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 069/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 069/2021, celebrado em 15/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109308/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/05/2021 até 13/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 063/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 063/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107879/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2021 até 17/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2021, celebrado em 16/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108081/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 16/05/2021 até 14/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 092/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 092/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LAJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103766/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2021 até 17/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 083/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 083/2021, celebrado em 22/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LAÍS IARA PRINCIPE COUTINHO LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109667/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/05/2021 até 20/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 093/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 093/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LPT ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA..  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108343/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2021 até 17/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 084/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 084/2021, celebrado em 18/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ORGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103767/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/05/2021 até 16/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 064/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 064/2021, celebrado em 19/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SCT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108046/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2021 até 17/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 464/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 464/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CAMILA COSTA PITHON.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62301/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/05/2021 até 09/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 433/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 433/2020, celebrado em 13/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RSM - SSEBC SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62264/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 11/05/2021 até 09/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 277/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 277/2020, celebrado em 25/08/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RCO SOCIEDADE MÉDICA LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62600/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/05/2021 até 19/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 284/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 284/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63394/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/05/2021 até 26/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 386/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 386/2020, celebrado em 01/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63367/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/05/2021 até 26/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 296/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 296/2020, celebrado em 17/08/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62477/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/05/2021 até 11/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 243/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 243/2020, celebrado em 27/08/2021 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62800/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/05/2021 até 21/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020

PROCESSO: Nº 71.108/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/05/2021 e seu fim em 10/05/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 171.540,56 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 2.058.486,72 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: TALG CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 24.473.810/0001-23.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Wanderson da Silva Moraes.

Salvador, 14 de maio de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 032/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 032/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e SOCIEDADE ORTOCLINIC DE SALVADOR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63259/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/05/2021 até 24/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 280/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 280/2020, celebrado em 01/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDSAUDE SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63237/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 26/05/2021 até 24/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 288/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 288/2020, celebrado em 03/06/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e ALVES SIIDID SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63152/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/05/2021 até 26/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 292/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 292/2020, celebrado em 25/05/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RCJP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62584/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2021 até 17/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 119/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 119/2020, celebrado em 04/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e FCMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63282/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/05/2021 até 25/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e DIRETORIAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63109/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/05/2021 até 23/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 049/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 049/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MEDPLUS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62822/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/05/2021 até 23/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para

atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 101/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 101/2020, celebrado em 02/03/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TDS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63044/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/05/2021 até 23/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 201/2021

PROCESSO nº 16687/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **QUALITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.387.913/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 05 de maio de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, publicado no DOM nº 8.019, de 14 de maio de 2021, página 17 referente ao Contrato 184/2020.

Onde se lê:

**CONTRATO Nº 184/2020**

Leia-se:

**CONTRATO Nº 184/2021**

Salvador, 17 de maio de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

C.N.P.J.: 89.237.911/0289-08

Processo: 9150/19

Objeto: Microcomputador gráfico HP.

Projeto Atividade: 250401

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2021004471 - R\$30.886,06 - Data da assinatura: 14/05/2021

Salvador, 17 de maio de 2021

**RENATA VIDAL**  
Secretária de Comunicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021004452

LICITAÇÃO Nº: 184/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5586/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3(C/TOKEN) PARA ATENDER DEMANDA DO GABINETE/SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 11/05/2021

PROCESSO Nº 106026/2021

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM DE Nº 2021004264, PUBLICADO NO DOM Nº 8.014, DO DIA 08 A 10 DE MAIO DE 2021, PÁG. 22.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA : 33903012

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.30.26

Salvador, 17 de maio de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021004565

PROCESSO Nº: 2297/20

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000065

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: SACOS PARA LIXO DIVERSOS

VALOR: R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021004472

PROCESSO Nº: 275/20.2

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000277

CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

OBJETO: ALCOOL GEL 70%, REFIL DE 800 ML.

VALOR: R\$ 4.670,40 (quatro mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 251800 - ELEMENTO DE DESPESA 33903004 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO: 109142/2021 - COGEL

CONTRATADA: FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA; CNPJ Nº 63.542.443/0001-24.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 81 da Lei 13.303/2016

HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021.

Salvador, 17 de maio de 2021

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021003694  
Nº PROCESSO: 1506/2020  
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 02.582.267/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRURGICA  
VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (Três Mil e setecentos reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903010  
Fonte: Tesouro

Salvador, 17 de Maio de 2021

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005/2021  
PROCESSO E-SALVADOR Nº: 86565/2021  
CONTRATANTE: SEMAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: AMMA SOLUÇÕES COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ: 07.272.589/0001-26  
OBJETO CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de 50 (CINQUENTA) COLETES PROFISSIONAIS (VESTUÁRIOS) DVIS - 70% POLIESTER, 30% ALGODÃO, RIP STOP, em tamanhos diferentes, visando atender as demandas desta Secretaria, constantes no Processo Administrativo E-Salvador nº 86565/2021, a ser entregue na sede da SEMAN, localizada na Rodovia BR 324, Km 8,5, Oeste - Porto Seco Pirajá, Salvador/Bahia - CEP 41.233.030, pela CONTRATADA, originária do Pregão Eletrônico SEMGE nº 200/2020 e do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 431/2020, que consiste no Mapa Final de Contratação, conforme Carta de Adesão da CONTRATADA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.986,00 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Assinam:  
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN  
Pela Contratada: Edvan Barbosa Pereira - AMMA

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 035/2020**

CONTRATO Nº 35/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 05.553.057/0001-31  
OBJETO: Ficam alterados os quantitativos de serviços previstos na planilha do contrato nº 035/2020, conforme nova planilha anexa, parte integrante deste instrumento, sem alteração do seu valor global, que permanece sendo de R\$1.891.916,36 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**  
CÉSAR BRAGA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 026/2020**

Processo nº: 106525/2021  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA-CNPJ/MF nº 13.501.076/0001-42  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 026/2020-objeto: execução dos serviços de Requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, referida nas cláusulas primeira e segunda do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA  
2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 158.727,94 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 2,87% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.1.1 - O valor global do contrato passa a somar R\$ 6.256.503,54 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos, 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 14/05/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ-DNASSET

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 10/2017**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 10/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 03/2021, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I - SUPORTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ANA IZABELA CORREIA DE ALCÂNTARA	812007418	858.49X. XXX-XX	19

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 12 de maio de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2021**: Contratação de instituição especializada para realização de Exame Contrastado de Enema Opaco (ou Clister Opaco), para cumprimento da decisão judicial em favor do paciente M.S.F.S.. **As propostas deverão ser apresentadas em 48 horas a partir**

da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 104336/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 17 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de fórmula infantil lactentes/crianças primeira infância hiperclórica.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 184/2021 - PROC. Nº 103330/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA 5 MG/ML, OCITOCINA 5 UI/ML, SULPIRIDA 50mg**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria

Municipal do Salvador.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 185/2021 - PROC. Nº 106025/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de maio de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão prorrogadas as seguintes cotações de preço:  
**COTAÇÃO DE PREÇO N° 1642/2021:** aquisição de 32 (trinta e dois) frascos-ampola de **DARATUMUMABE 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, 48 (quarenta e oito) frascos-ampola de **DARATUMUMABE 400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL** e 126 (cento e vinte e seis) cápsulas de **LENALIDOMIDA 25 MG** para garantir o cumprimento imediato da decisão judicial em favor do paciente E.P.P..  
**COTAÇÃO DE PREÇO N° 1643/2021:** aquisição de 60 (sessenta) comprimidos de **DEXAMETASONA 4 MG** para garantir o cumprimento imediato da decisão judicial em favor do paciente E.P.P..  
**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.** O processo administrativo n° 107211/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com).

Salvador, 17 de maio de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Câmera Digital e Lente**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 20 de Maio de 2021.

O processo administrativo n° 62365/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Maio de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 20 de Maio de 2021.

O processo administrativo n° 87888/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: [segem.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:segem.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de Maio de 2021.

**LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE SALVAMENTO AQUÁTICO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n° 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático para **Assembleia Setorial com indicativo de Paralisação, para o dia 18 de maio (terça-feira) de 2021, às 08hs, na sede do SALVAMAR, localizada na Avenida Octavio Mangabeira, s/n, Canteiro central - Patamares**, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:  
1. Exoneração do coordenador da SALVAMAR;

operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 707060/2021** **AUTUADO:** Centro Odontológico Vamos Sorrir Bahia  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por prosseguimento de obra embargada.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 61° da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 708218/2021** **AUTUADO:** Angelo Luiz Luz Pereira  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por desenvolver atividade sonora em via pública e por descumprir a legislação vigente. Feita apreensão do equipamento conforme TAB-0667.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11° da Lei 5.354/98.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 706087/2021** **AUTUADO:** João Paulo Andrade Lisboa de Britto  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado pelo descumprimento ao Decreto Municipal 33.719/21 Art. 6° Inciso II.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 203° da Lei 5.503/1999.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601520/2021** **AUTUADO:** Cristiane Nascimento da Silva  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar bairro, onde se lê: Itapuã, leia-se: Nova Brasília de Itapuã.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 605137/2020** **AUTUADO:** João Paulo Andrade Lisboa de Britto  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar nome, onde se lê: João Paulo Andrade Lisboa de Brito, leia-se: João Paulo Andrade Lisboa de Britto.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11263/2020** **AUTUADO:** Tacio Luiz da Conceição  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar endereço, onde se lê: Rua A, leia-se: Travessa Santa Rita de Castelo Branco.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 0020/2020** **AUTUADO:** Aline Souza dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar bairro, onde se lê: São Rafael, leia-se: São Marcos.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 10035/2020** **AUTUADO:** Botequim da Torre Eireli  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar bairro, onde se lê: Botequim da Torre, leia-se: Botequim da Torre Eireli.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 10639/2020** **AUTUADO:** Anderson Viana Muniz dos Santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificar nome, o correto é: Anderson Viana Muniz dos Santos.  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de Maio de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO n° 04/2021 para aquisição de 03(três) Notebooks Intermediários (COMPUTADOR PORTÁTIL MÓVEL) com as seguintes especificações: Processador com 06 núcleos ou superior; Memória de 04Gb ou superior; SSD de 256Gb ou superior; Câmera integrada; Licença do Microsoft Windows 10; Licença do Microsoft Office.  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso.

O processo Administrativo n° 104892/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone (71) 3202-2602 / 3202-2603 ou email [semur.cad@salvador.ba.gov.br](mailto:semur.cad@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 17 de maio de 2021.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária